



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
**MORRINHOS-CEARÁ**

**ATA NÚMERO 54 (CINQUENTA E QUATRO) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2012 (DOIS MIL E DOZE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE) DO PRIMERIO PERÍODO DE DOIS MIL E DOZE.** Às 09h00 do dia 10 (dez) do mês de março de 2012 (dois mil e doze), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (Professora Luíza); 04 – RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 05 – FRANCISCO REGIS CARVALHO; 06 – EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 07 – ELOIRELES REGINA FARIAS DE SOUZA - (NENÉM DO ELÓI) e 08 - AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (CÉZAR DIOGO)** para a realização desta sessão acima mencionada. A Senhora presidenta, **Térlia Maria Oliveira Leorne** mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando a presença de oito vereadores, portanto quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Não houve a leitura da ata da sessão ordinária do dia 03 (três) de março de 2012 (dois mil e doze) a qual ficou para ser lida na próxima sessão do dia dezessete de março de dois mil e doze. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido Ofício nº 82/2012 expedido pela Câmara Municipal de Morrinhos, dando ciência ao Sr. Antônio Amilto Magalhães da reunião da Comissão de Finanças e Orçamento que acontecerá no dia 08 de março às 14h00 que irá apreciar o Parecer prévio do TCM sobre a prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Morrinhos do exercício de 2008; Lido Ofício nº 83/2012 expedido pela Câmara Municipal de Morrinhos, dando ciência ao Sr. Prefeito Municipal da aprovação por oito votos favoráveis do Projeto de Lei nº 346/2012, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir a realização de plantões dos profissionais de saúde do Município de Morrinhos, fixa carga horária e dá outras providências. Lido Ofício nº 042/2012 expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos, dando ciência a esta Câmara Municipal da sanção da Lei nº 416/2012 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir a realização de plantões dos profissionais de saúde do Município de Morrinhos, fixa carga horária e dá outras providências. Lido ofício nº 1776/2012 expedido pelo TCM, referente ao processo 12886/2001 sobre o julgamento de Contas de Gestão da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos relativo ao exercício financeiro de 2000 de responsabilidade da Senhora Jacqueline Castelo Branco Fontenele Bruno. Lido Ofício N° 4857/2012/SSC do TCM referente ao Julgamento de contas de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos relativo ao exercício financeiro de 2006 de responsabilidade da Senhora Shirley Maria Soares, processo 13749/2004. Lido Ofício N° 5465/2012/SSC expedido pelo TCM referente ao Julgamento de Prestação de contas de Gestão da Secretaria da Infraestrutura relativa ao exercício financeiro de 2009. Foram feitas leituras de vários ofícios expedidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Ação Governamental, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal da Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico-FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da



**República Federativa do Brasil - Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3**  
**CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48**  
**Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.**  
**MORRINHOS-CEARÁ**

Criança e do Adolescente, encaminhando Balancetes e Documentos Mensais e detalhamento do Exercício de primeiro de janeiro de dois mil e doze a trinta e um de janeiro de dois mil e doze. A vereadora Neném do Eloi registrou os aniversários de Adna Barros, dia dez de março e de José Janga, dia nove de Março. O vereador César Diogo registrou o aniversário de Paulo Diogo, dia nove de março. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE**, incorporado à **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidenta explicou que nesta fase está sendo encaminhado para apreciação o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente ao Processo nº 2008.MRR.PCG.08439/09 DA Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Morrinhos, relativo ao exercício de 2008 (dois mil e oito) de responsabilidade do Senhor Antônio Amilto Magalhães. Inicialmente foi feita a leitura da ata da reunião da Comissão de Finanças e Orçamento realizada no dia oito de março que analisou o referido PARECER onde consta que a relatora, Tércia Maria Oliveira Leorne vota a favor do PARECER, porém com ressalva. O vereador membro-secretário, José Osmar Rocha afirmou que acata o PARECER na íntegra. O vereador Francisco Regis Carvalho, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, afirmou que acompanha a relatora, porém, com ressalva. Isto posto, foi determinado pela Comissão a elaboração do PARECER da Comissão e que este fosse submetido ao Plenário. Foram distribuídas cópias do referido PARECER a todos os vereadores, ao mesmo tempo que foi lido pelo secretário. Antes, o Senhor Otaciano Lopes, ex-assessor da administração de Antônio Amilto Magalhães, fez explanação contábil detalhada explicando os motivos do PARECER PRÉVIO do TCM, permanecendo no recinto até o período das discussões e votação para esclarecer qualquer dúvida dos vereadores. Ato contínuo foi apresentado, discutido e votado o PARECER da Comissões de Finanças e Orçamento onde foi obtido o seguinte resultado: quatro votos favoráveis ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e três contra. Portando **aprovado** o referido parecer. Em Seguida a Senhora presidenta mandou o secretário fazer a leitura do PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente ao Processo nº 2008.MRR.PCG.08439/09 da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Morrinhos, relativo ao exercício de 2008 (dois mil e oito) de responsabilidade do Senhor Antônio Amilto Magalhães. O vereador Regis Carvalho respaldado com a vontade do Plenário, pediu a presidenta que fosse submetido ao Plenário o referido PARECER cuja votação seja feita em voto aberto e não secreto. A Senhora presidenta leu o artigo 161 do Regimento Interno da Câmara que diz que a votação é secreta. Mas o Plenário por unanimidade quer que seja em aberto. Questionado ao assessor jurídico da Câmara, Doutor Fábio, se poderia com a vontade do Plenário ser em aberto, este afirmou que sim. A Senhora presidenta entendendo que a vontade do Plenário é soberana, porém avisando que a matéria necessita o quórum qualificado de dois terços e submeteu à discussão e depois em votação o PARECER PRÉVIO do TCM o qual recebeu o seguinte resultado: três votos favoráveis ao PARECER, dos vereadores: Luiza Amélia de Araújo Arcanjo, José Marcelo Marques e Francisco Regis Carvalho que disse aprovar com ressalva. Isto é, estes vereadores acatam o PARECER do TCM. Votaram contra o PARECER os vereadores: Raimundo Neto de Sousa, Eugênio Pacle de Vasconcelos e Augusto César de Barros que não acatam o PARECER. Abstiveram-se de votar os vereadores: Eloirles Regina Farias de Souza e Tércia Maria Oliveira Leorne. O vereador José Osmar Rocha não compareceu à sessão. A Senhora



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3  
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48  
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.  
MORRINHOS-CEARÁ

presidenta **DECLAROU ACATADO o PARECER do TCM** que desaprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Morrinhos relativo ao Processo nº 2008.MRR.PCG.08439/09 e disse que está providenciando o envio da cópia da ata da sessão, cópia do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e cópia do Decreto Legislativo que homologa o acatamento do PARECER PRÉVIO ao TCM, ao Ministério Público à Prefeitura Municipal de Morrinhos e ao TCM. Aberto o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAS**, usando a Tribuna, onde falou nesta ordem o vereador **MARCELO MARQUES**, que fez cumprimentos aos presentes, enfatizou que o TCM é um órgão técnico com profissionais de reconhecida competência e que emitiu parecer prévio desaprovando a prestação de contas acima citada; nós vereadores estaríamos satisfeitos em saber que o TCM aprovasse esta prestação de contas, mas foi desaprovada o que deixa agente insatisfeito em ter que acompanhar o que diz o TCM por este órgão saber mais que nós vereadores; eu, Marcelo Marques, pensei que houvesse mais tempo para discussões, por isso não fiz perguntas ao expositor Otaciano Lopes, que a meu ver, falou mais dos pontos positivos, pois há vários tópicos negativos detalhados no Parecer do TCM e não foram abordados; mas se tivesse os quinze minutos regimentais esclareceria melhor ao povo o motivo do seu voto; a Senhora presidenta concedeu mais tempo a este vereador que fez suas explicações a respeito, onde destacou o Artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal; agradeceu e encerrou. A vereadora **NENÉM DO ELOI** fez cumprimentos aos presentes, disse que se absteve de votar porque não compareceu à reunião da Comissão e que o PARECER do TCM é muito técnico parecendo até código e não queria causar injustiça; salientou que o prefeito Jerônimo não interferiu em nem um momento na decisão dos votos deste parecer; agradeceu a presença de todos e encerrou. A vereadora **PROFESSORA LUIZA** fez cumprimentos aos presentes, registrou o aniversário de Marciana Filomena, dia oito de março; disse que votou a favor do PARECER do TCM por achar que o TCM está certo e contra fatos não há argumento; também sustentou seu voto pela má administração do ex-prefeito; afirmou que leu o PARECER e disse está convicta que o TCM é um órgão que vive lutando com prestação de contas e sabe quando está certo ou errado; destacou as prestações de contas do atual prefeito Jerônimo Brandão e seus secretários que estão sendo aprovadas, disse encerrando. O vereador **REGIS CARVALHO** fez cumprimentos aos presentes enalteceu o trabalho do prefeito Jerônimo Brandão em todos os segmentos administrativos do município e destacou a implantação dos coletores de lixo nas praças e logradouros de Morrinhos; um trator para a comunidade de prensa; licitação da praça São José e do Posto de Saúde próximo ao INSS, que foi requerido por este vereador; disse que não tem remorso nas suas decisões; argumentou que votou com o PARECER do TCM com ressalva para se inteirar melhor; afirmou que é vereador deste município para defender o povo; falou das baboseiras que um radialista pirata anda falando, mas que o dinheiro que deveria ser dividido com o povo são de Portarias usufruídas pelo Senhor Airton Bruno e por políticos influentes de nosso município disse encerrando. A vereadora presidenta, Tércia Leorne pediu para o vice-presidente desta Casa, assumir interinamente, pois vai fazer uso da Tribuna. O vice-presidente Marcelo Marques assumiu os trabalhos. Fazendo uso da Tribuna a vereadora Tércia Leorne fez cumprimentos aos presentes, enfatizou que o Tribunal é uma Corte séria e que faz cumprir rigorosamente as leis, inclusive prazo;



**República Federativa do Brasil - Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3**  
**CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48**  
**Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.**  
**MORRINHOS-CEARÁ**

disse que administra esta Casa dentro da Lei para não ter que ser penalizada e na transparência administrativa bem como no emprego correto dos recursos; argumentou que seu voto já estava decidido, quer seja voto aberto ou secreto, disse que não está vendo o Toim Magalhães, e sim, o gestor, pois há várias atecnias no processo, por ter sido mal assessorado; afirmou que a sessão transcorreu dentro da legalidade, aplicabilidade, admissibilidade, nos trâmites da matéria e na aceitabilidade do Plenário; a decisão da votação ser em aberto foi pedido de todos os vereadores, não havendo protesto, apenas o vereador César Diogo pediu para constar em ata que não foi consultado ao Plenário, mas este discutiu a matéria e votou; disse que está tudo gravado, foi discutido e votado o parecer da Comissão de Finança e Orçamento e depois discutido e votado PARECER PRÉVIO do TCM. Protestou o modo que o locutor Batista de uma rádio tratou esta vereadora fazendo presunção que haveria dito que o atendimento médico no passado era melhor. Porém o passado que digo, disse, é passado remoto e não passado de ex-gestores; não bote palavras na minha boca, disse encerrando. O Senhor vice-presidente, Marcelo Marques, entregou a presidência a titular, Tércia Leorne. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta agradeceu a presença dos espectadores, de todos e convocando para comparecerem à sessão ordinária do dia 17 de março de dois mil e doze. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela presidenta e pela primeira secretária.

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Presidenta da Câmara

**LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO**  
1ª Secretária